

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 01
SELEÇÃO PÚBLICA n.º 002/2017 – FUB-CIC Nº 06138/2016

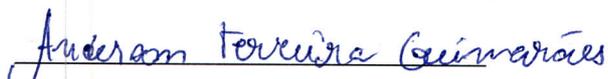
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, conforme diretrizes expedidas pelo projeto **FUB-CIC Nº 06138/2016**, cujo título é "Projeto de Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro", reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para análise e julgamento da documentação referente à **Seleção Pública nº 002/2017 – FINATEC**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arquitetura de software corporativo e garantia de qualidade de produtos de software. O edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, jornal de grande circulação e também foi afixado aviso de publicação do edital no mural da Finatec. Presente no ato, Marcos Rogério de O. Lopes – Presidente da Comissão de Seleção, Anderson Ferreira Guimarães e Luciano Gouveia de Souza – Membros da Comissão de Seleção. As proponentes **CCS DAMASCENO TECNOLOGIA - ME e NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.** compareceram ao certame da Seleção Pública e assinaram lista de presença sendo a CCS DAMASCENO TECNOLOGIA – ME, representada pelo Sr. Camilo Carlos Souza Damasceno, inscrito no CPF sob nº 103.610.396-03, e a NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. Representada pelo Sr. Humberto de Azevedo Sampaio, inscrito no CPF nº 297.180.581-68. Após assinatura da lista de presença, iniciamos o recebimento dos 02 (dois) envelopes distintos previstos no item 5 do Edital, sendo Envelope 1 – Habilitação e Envelope 2 – Propostas de Preços. Após análise da documentação constante no Envelope 1 – Habilitação das Licitantes CCS DAMASCENO TECNOLOGIA – ME e NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA., sendo as proponentes consideradas aptas na fase de habilitação, uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes 2 - Proposta de Preço das proponentes, cujos valores seguem no quadro abaixo:

CCS DAMASCENO TECNOLOGIA - ME	R\$ 114.500,00
NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 298.000,00

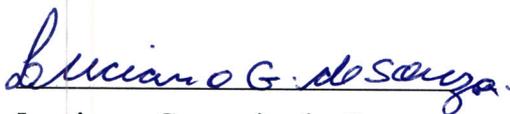
Assim, a Comissão de Seleção verificou que a empresa NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. ofertou proposta de preço acima do valor da reserva orçamentária previsto no Projeto para a contratação dos serviços. A CCS DAMASCENO TECNOLOGIA – ME ofertou proposta de preço abaixo da reserva orçamentária prevista para tal contratação dos serviços. Posteriormente, esta Comissão facultou a palavra às Licitantes quanto ao interesse na interposição de recuso, sendo que as empresas declinaram de tal objetivo, assinando assim o “Termo de Desistência de Recurso”. Do exposto, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Seleção Pública nº 002/2017, a Comissão de Seleção agendará reunião entre a Coordenação/Gerência do Projeto “6138 – FUB – CIC” e a proponente detentora do menor preço - CCS DAMASCENO TECNOLOGIA –ME, visando verificar a expertise na área de validação de arquitetura de software. A Licitante somente será julgada vencedora do certame após averiguação e comprovação de tal expertise, cujo resultado será divulgado na Ata de Julgamento nº 02. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião, finalizando esta presente Ata que fica subscrita por todos os membros da comissão de seleção.



Marcos Rogério de O. Lopes
Presidente da Comissão de Seleção



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão



Luciano Gouveia de Souza
Membro da Comissão